



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I – PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP N.º. 001/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pretende adquirir, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para manutenção das atividades, frota de veículos e transportes hidroviários dos Fundos Municipais, Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção das atividades, frota de veículos e transportes hidroviários dos Fundos Municipais, Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, viabilizando o transporte de pacientes e serviços administrativos em geral, oportunizando continua melhoria ao atendimento público.

2 – OBJETO E QUANTIDADE

2.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para manutenção das atividades, frota de veículos e transportes hidroviários dos Fundos Municipais, Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga; até 31 de dezembro de 2019, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	Gasolina comum	LT	416200
2	Gasolina Aditivada	LT	135350
3	Óleo diesel comum (biodiesel)	LT	472200
4	Óleo diesel Série Especial S-10	LT	451700
5	Óleo Lubrificante 02 tempos náutico para motores refrigerados a água TCW3	LT	11244
6	Óleo Lubrificante 02 tempos para motores refrigerados a ar API-TC	LT	3990
7	Óleo lubrificante para motores a gasolina SAE 20W50 API-SJ	LT	2040
8	Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina SAE 5W40 API - SN	LT	1700
9	Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina SAE 5W30 API - SM	LT	2080
10	Óleo lubrificante para motores a gasolina SAE 15W40 API-CG4-SJ	LT	2180
11	Óleo lubrificante para motores a diesel SAE 15W40 sintético API-CI4	LT	6278
12	Óleo lubrificante SAE 50	LT	525
13	Óleo lubrificante para motocicleta 20W50 API-SJ	LT	615
14	Fluido para transmissão hidráulica ISO VG 68 nível de desempenho DIN 51524 part.2(HLP)	BL	618
15	Fluido para transmissão hidráulica nível de desempenho MS 1209	LT	5060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

16	Fluido de freio classificação DOT 4	Fr	1189
17	Óleo para transmissão SAE 80W90 API GL5	LT	1089
18	Óleo para transmissão SAE 85W140 API GL5	LT	1107
19	Óleo para transmissão SAE 90 API GL5	LT	1330
20	Óleo para transmissão SAE 140 API GL5	LT	1078
21	Graxa lubrificante para rolamento NLGI2	Kg	548
22	Graxa lubrificante para chassi NLGI2	Kg	549
23	Aditivo para lubrificante frasco de 500ML	Fr	700
24	Aditivo para combustíveis frasco 200ML	Fr	793
25	Aditivo para Radiador	LT	933
26	Aditivo ARLA 32	LT	2100
27	Óleo lubrificante para motores a diesel 10W40 sintético	LT	600

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e deverá ter início após a assinatura do contrato mediante apresentação de requisição devidamente numerada, assinada e carimbada;
- d) A simples assinatura do servidor na requisição implica apenas o recebimento provisório;
- e) O recebimento definitivo dos combustíveis dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Edital e seus Anexos;

5 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

a) O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) O produto será recebido conforme tipo, qualidade, e demais especificações constantes na proposta apresentada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. O recebimento será definitivo com imediata verificação da qualidade e quantidade do produto.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis; c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Jacareacanga/PA, 17 de Dezembro de 2018.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro – Portaria nº. 017/2017